

TRIBUNAL DE CUENTAS EUROPEO

EVROPSKÝ ÚČETNÍ DVŮR

DEN EUROPÆISKE REVISIONSRET

EUROPÄISCHER RECHNUNGSHOF

EUROOPA KONTROLLIKODA

ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΕΛΕΓΚΤΙΚΟ ΣΥΝΕΔΡΙΟ

EUROPEAN COURT OF AUDITORS

COUR DES COMPTES EUROPÉENNE



CORTE DEI CONTI EUROPEA

EIROPAS REVĪZIJAS PALĀTA

EUROPOS AUDITO RŪMAI

EURÓPAI SZÁMVEVŐSZÉK

IL-QORTI EWROPEA TA' L-AWDITURI

EUROPESE REKENKAMER

EUROPEJSKI TRYBUNAŁ OBRACHUNKOWY

TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

EURÓPSKY DVOR AUDÍTOROV

EVROPSKO RAČUNSKO SODIŠČE

EUROOPAN  
TILINTARKASTUSTUOMIOISTUIN

EUROPEISKA REVISIONSRÄTTEN

**Relatório do Tribunal de Contas  
sobre a auditoria da eficácia operacional  
da gestão do Banco Central Europeu  
relativa ao exercício de 2003**

**acompanhado das respostas do Banco Central Europeu**

1. A auditoria do Tribunal baseou-se no nº 2 do artigo 27º do Protocolo relativo aos estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e do Banco Central Europeu (BCE), anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia. Por força deste artigo, o Tribunal está mandatado para analisar a "eficácia operacional da gestão do BCE".
2. O Tribunal selecciona domínios de gestão diferentes para exame em cada ano.
3. A auditoria relativa a 2003 incidiu no processo de execução das decisões e na fiabilidade dos dados processados pelo sistema informático de contabilidade financeira e de gestão.
4. Os atrasos na execução dos projectos mantêm-se significativos. O Tribunal incentiva o BCE a concentrar-se nas principais razões desses atrasos, nos seus efeitos e nas medidas necessárias para evitar que se repitam. Deverá prestar-se maior atenção ao planeamento e acompanhamento adequado dos recursos humanos neste domínio. O Tribunal observa, no entanto, que muitos dos atrasos se verificaram durante um período de rápido crescimento do BCE.
5. No que se refere aos dados processados pelo sistema informático de contabilidade financeira e de gestão do BCE, o BCE deverá prosseguir os esforços no sentido de documentar os procedimentos de gestão da mudança, o que contribuirá para a integridade do sistema.
6. De um modo geral, a auditoria permitiu detectar que os procedimentos aplicados eram adequados, embora sejam necessárias algumas melhorias. O BCE já resolveu alguns dos problemas e tomou as medidas necessárias para evitar que se repitam. As melhorias ainda susceptíveis de serem introduzidas foram notificadas pormenorizadamente à gestão do BCE.

O presente relatório foi adoptado pelo Tribunal de Contas, no Luxemburgo, na sua reunião de 16 de Setembro de 2004.

*Pelo Tribunal de Contas*

Juan Manuel Fabra Vallés

*Presidente*

**RESPOSTA DO BANCO CENTRAL EUROPEU AO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS  
EUROPEU RELATIVO À AUDITORIA DA EFICÁCIA OPERACIONAL DA GESTÃO DO  
BANCO CENTRAL EUROPEU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003**

O Banco Central Europeu (BCE) acolhe favoravelmente o relatório do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2003 e exprime o seu reconhecimento pelo parecer deste tribunal, segundo o qual, em termos gerais, os procedimentos aplicados funcionaram de forma adequada.

O BCE toma nota das melhorias propostas pelo Tribunal Europeu de Contas e já começou a adoptar medidas nesse sentido. No que diz respeito à execução de projectos, o BCE gostaria de frisar que, após o estabelecimento de infra-estruturas e aplicações centrais necessárias para o lançamento com êxito da Terceira Fase da UEM e para a introdução do euro, decidiu rever a forma como são prestados os serviços de sistemas de informação. O objectivo era avaliar a organização, a estrutura e a eficiência no âmbito da prestação de serviços de sistemas de informação do BCE e fornecer linhas de orientação sobre o seu funcionamento no futuro. Em resultado desta revisão, a Direcção-Geral de Sistemas de Informação do BCE foi reorganizada e passou-se a dar especial relevo ao reforço da gestão de projectos e das capacidades de resposta. Em relação ao sistema informático de contabilidade financeira e de gestão, o BCE gostaria de salientar que a preparação da documentação relativa aos procedimentos de gestão da mudança, entre outros aspectos, foi concluída em meados de 2004.